CONSELHO CIENTÍFICO
Ao Diretor da Faculdade
para dar seguimento
Data 20 / 07 / 17
O Presidente
Prof. Doutor António Beça Gonçalves Porto

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE CIÊNCIAS
CONSELHO CIENTÍFICO
Entrada N.º 84
Data 20 / 07 / 17
Vº global – 2881

Licenciatura em Geologia — FCUP

Plano de estudos em vigor a partir de 2017/18

Regras de transição

Princípios básicos

Entrando em vigor um novo plano de estudos, a transição para os estudantes obedece a quatro princípios básicos:

- toda a creditação obtida no plano anterior permanece válida e inalterada;
- o curso deve ser completado com unidades curriculares oferecidas no novo plano;
- devem ser cumpridos os requisitos de terminação do novo plano:
  - os créditos mínimos totais;
  - os créditos mínimos em cada área obrigatória (ou conjunto de áreas);
  - as unidades curriculares obrigatórias;
- para cumprir os novos requisitos serão tidas em conta as dispensas e outras regras abaixo especificadas, em face da creditação anterior.

Este princípios aplicam-se não só ao plano global da licenciatura mas também aos subplanos específicos de cada formação complementar em área diversa da Geologia.

Regras específicas

Percursos

O conjunto de percursos alternativos foi sujeito às seguintes alterações:

- o percurso anteriormente designado por *Licenciatura em Geologia com formação complementar na área* passa a designar-se por *Licenciatura em Geologia com formação complementar centrada em Geologia*;
- o percurso com *formação complementar em Matemática* resulta da fusão das anteriores formações complementares (minors) em Estatística e Modelos, Matemática e Matemática Aplicada;
- passa a existir um percurso *genérico* designado apenas por *Licenciatura em Geologia*, sem obrigatoriedade de formação complementar numa dada área.

Por omissão cada estudante mantém-se na formação complementar em que estava inscrito, com as implícitas correspondências acima expressas.

Pode naturalmente um estudante requerer a mudança de percurso, nomeadamente para o novo percurso genérico.

Requisitos

Os créditos mínimos totais mantêm-se em 180.

Os créditos mínimos em áreas científicas foram assim alterados:

CONSELHO CIENTÍFICO DA FCUP
Ratificado em 20 / 07 / 17
O Presidente
Prof. Doutor António Beça Gonçalves Porto

Percurso	*Área*	*créditos*	*alteração*
(qualquer)	Geologia	102	+ 14,5
	Matemática	12	- 8
	Física	6	- 1,5
	Química	6	- 1,5
	Biologia ou Ciência de Computadores	6	- 1,5
com formação complementar centrada em Geologia	Geologia	144	+ 26,5
com formação complementar noutra área	área da formação complementar	42	- 3

As unidades curriculares obrigatórias são todas novas, devendo ser realizadas todas as que não são dispensadas.

Dispensas

São definidas *dispensas* de unidades curriculares novas pela realização (ou dispensa) de antigas.

Nas dispensas não há em geral correspondência de créditos. As dispensas são concedidas sem alteração dos créditos acumulados.

As dispensas listadas a seguir são gerais e *impeditivas*, isto é, quem obteve a unidade antiga não só está dispensado como impedido de realizar a nova.

nova ***obrigatória*** *dispensada (e impedida)*	*pela(s) antiga(s)*
Matemática I	Matemática I
Física I	Introdução à Física I
Geodinâmica	Geodinâmica
Estratigrafia e Paleontologia	Estratigrafia e Paleontologia
Matemática II	Matemática II
Fundamentos de Química	Fundamentos de Química
Cristalografia e Mineralogia	Cristalografia e Mineralogia
Métodos em Cartografia Geológica	Métodos em Cartografia Geológica
Laboratórios de Geologia	Laboratórios de Geologia I *ou* Laboratórios de Geologia II
Mineralogia Ótica	Petrografia
Informática Aplicada à Geologia	Informática Aplicada à Geologia
Geologia Estrutural	Geologia Estrutural
Geoquímica	Geoquímica (opcional)
Trabalho de Campo	Trabalho de Campo
Petrologia Ígnea	Petrologia Ígnea e Metamórfica
Petrologia Metamórfica	Petrologia Ígnea e Metamórfica
Petrologia Sedimentar	Petrologia Sedimentar e Pedologia
Recursos Geológicos	Recursos Geológicos
Cartografia Geológica	Cartografia Geológica
Geologia de Portugal	Geologia Global
Estágio	Estágio

nova ***opcional*** *impedida*	*pela(s) antiga(s)*
Biologia Animal	Zoologia Geral
Biologia Vegetal	Biologia das Plantas
Programação I	Introdução à Programação
Geomorfologia	Geomorfologia
Património Geológico	Património Geológico
Pedologia e Hidrologia	Pedologia e Hidrologia

CONSELHO CIENTÍFICO DA FCUP
Ratificado em 20 / 07 / 17
O Presidente
Prof. Doutor António Beça Gonçalves Porto

Análise e Tratamento de Dados Geológicos	Avaliação de Recursos Geológicos
Geologia de Engenharia	Geologia de Engenharia
Geologia Planetária	Geologia Planetária
Riscos Geológicos	Riscos Geológicos
Hidrogeologia	Hidrogeologia
Métodos de Prospeção	Métodos de Prospeção
Geologia e Ambiente	Geologia e Ambiente

A título de confirmação listam-se as novas unidades curriculares (todas optativas) da área da Geologia para as quais não existem dispensas impeditivas.

Sedimentologia
Geofísica
Geologia de Campo

Dispensa facultativa É ainda concedida uma possibilidade, específica da transição, de dispensa facultativa, ou seja, o estudante não fica obrigado a inscrever-se na nova unidade curricular mas pode fazê-lo se o desejar.

*nova **obrigatória** dispensada (mas não impedida)*	*pela antiga*
Matemática II	Métodos Estatísticos

Alívio de créditos mínimos

Dada a subida dos créditos requeridos na área de Geologia e as diferenças de créditos entre unidades dispensantes e dispensadas, e dada a expectativa legítima de que um estudante não tenha de terminar o curso com mais do que os 180 créditos totais, é específica desta transição esta regra:

- alívio de 7,5 ECTS nos créditos mínimos exigidos na área de Geologia — para terminação de curso nos anos de transição: 2017/18 e 2018/19.

Dispensas ad-hoc e unidades ad-hoc

Devido às diferenças de créditos nas unidades e nos requisitos dos dois planos, e dada a expectativa legítima de que um estudante não tenha de terminar o curso com mais do que os 180 créditos totais, admitem-se ainda duas possibilidades cumulativas:

- se a soma dos créditos acumulados até ao fim de 2017/18 com os créditos das novas unidades obrigatórias não dispensadas ultrapassa 180, pode obter dispensa ad-hoc de alguma(s) destas unidades da área de Geologia;
- pode realizar unidades curriculares ad-hoc com créditos reduzidos, por exemplo 1,5 ou 3 ECTS, na área de Geologia.

Os estudantes devem requerer ao diretor de curso tais dispensas ad-hoc e/ou o acesso a unidades ad-hoc, ficando o funcionamento destas sob a responsabilidade do Departamento de Geociências, Ambiente e Ordenamento do Território.

CONSELHO CIENTÍFICO DA FCUP
Ratificado em 20/07/17
O Presidente
Prof. Doutor António Beça Gonçalves Porto